



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SETOR REQUISITANTE	Gabinete da Secretaria Mun. de Saúde
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LAURA SAMILLE LOPES DE MENESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS FIO CIRÚRGICO E MATERIAIS TÉCNICO-HOSPITALARES, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

1. Identificação da Necessidade da Contratação

A presente demanda visa à aquisição de medicamentos e materiais técnico-hospitalares, conforme especificações e quantitativos, destinados ao abastecimento do hospital, CAPS e unidades de saúde do município.

Os itens contemplam medicamentos de uso contínuo e emergencial, tais como: antibióticos (ex.: ampicilina, ceftriaxona), analgésicos (dipirona, tramadol), anti-inflamatórios, psicotrópicos, além de insumos hospitalares (seringas, agulhas, cateteres, sondas, entre outros).

A necessidade decorre da manutenção dos serviços essenciais de saúde, garantindo o atendimento à população nas unidades básicas, hospital municipal e demais serviços assistenciais.

2. Descrição da Necessidade

A contratação se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município, assegurando:

- Atendimento à população nas unidades básicas e hospitalares;
- Continuidade de tratamentos médicos;
- Atendimento de urgência e emergência;
- Cumprimento das políticas públicas de saúde (SUS).

A ausência desses insumos comprometerá diretamente a prestação dos serviços essenciais de saúde.

3. Alinhamento ao Planejamento da Administração

A presente demanda está alinhada com:

- O Plano Municipal de Saúde;
- As diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- As ações estratégicas de assistência farmacêutica e atenção básica;



- O planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde;
 - A garantia do direito constitucional à saúde (art. 196 da Constituição Federal).
- A aquisição contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde pública e qualidade do atendimento à população.

4. Requisitos da Contratação

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Atendimento às normas da ANVISA;
- Produtos com registro válido no Ministério da Saúde;
- Prazo de validade mínimo adequado (geralmente ≥ 12 meses no ato da entrega);
- Entrega parcelada conforme necessidade da Secretaria;
- Garantia de qualidade e procedência dos produtos;
- Transporte adequado (especialmente para medicamentos termolábeis);
- Cumprimento das normas sanitárias e logísticas.

5. Estimativa do Quantitativo

A estimativa dos quantitativos para a presente contratação foi elaborada com base em critérios técnicos, operacionais e populacionais, considerando:

- População estimada do Município de Baião/PA: 51.641 habitantes;
- Perfil epidemiológico local;
- Demanda espontânea e programada das unidades de saúde;
- Histórico de consumo registrado no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde;
- Capacidade de atendimento da rede municipal (atenção básica, urgência e emergência);
- Parâmetros de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.
- No consumo médio mensal;
- No histórico de uso;
- No levantamento das unidades de saúde;

Exemplos:

- **Dipirona 500mg/2ml:**

Consumo mensal: 1.400 unidades

Consumo anual: 16.800 unidades

- **Cloreto de sódio 0,9% 100ml:**

Consumo mensal: 1.000 unidades

Consumo anual: 12.000 unidades

- **Haloperidol 5mg/ml:**

Consumo mensal: 1.550 unidades

Consumo anual: 18.600 unidades.

A estimativa contempla um período de 12 meses, com margem para variações na demanda.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000021

MEDICAMENTOS BÁSICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.MEDIDA	QUAT. MÊS	QUANT. ANUAL
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO	UNID	20	240
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. COMPRIMIDO	CP	500	6000
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	6000
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	6000
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	700	8400
6	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	200	2400
7	AMICACINA 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	50	600
8	AMINOFILINA 24MG/ML C/100 AMP 10ML	AMP	25	300
9	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO	AMP	50	600
10	AMPICILINA 1G. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO	AMP	200	2400
11	AMPICILINA SODICA SULBACTAM SODICA 1,5 G PÓ	AMP	100	1200
12	AMPICILINA SÓDICA 100MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	2400
13	BENZILPENICILINA 1.200.000UI PÓ LIOFILIZADO PARA	UNID	700	8400
14	BENZILPENICILINA 5.000.000 UI C/50 FR	UNID	50	600
15	BUPIVACAÍNA GLICOSE 8% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	1200
16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	6000
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	800	9600
18	CAPTOPRIL 25 MG. COMPRIMIDO	CP	300	3600
19	CEFALOTINA 1G. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO	UNID	200	2400
20	CEFAZOLINA 1G. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO	UNID	200	2400
21	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 100MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	1200
22	CETOPROFENO 100 MG/ML EV	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1300	15600
23	CETOPROFENO 50 MG/ML IM	SOLUÇÃO INJETÁVEL	800	9600
24	CIMETIDINA 150MG/ML	SOLUÇÃO	800	9600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000022

		INJETÁVEL		
25	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	200	2400
26	CLORETO DE POTASSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	50	600
27	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML AMPOLA.	UNID	200	2.400
28	CLORETO DE SÓDIO 0.9% 100ML	UNID	1000	12.000
29	CLORETO DE SÓDIO 0.9% 250ML	UNID	500	6.000
30	CLORETO DE SÓDIO 0.9% 500ML	UNID	600	7.200
31	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML SOL INJET	UNID	500	6000
32	COMPLEXO B 2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	12000
33	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/2,5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1300	15600
34	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML	AMP	800	9.600
35	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	6000
36	DIPIRONA 500MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1400	16800
37	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO	AMP	50	600
38	ENALAPRIL, MALEATO 10MG. COMPRIMIDO	CP	50	600
39	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML SOLUÇÃO	AMP	50	600
40	ERGOMETRINA 0,2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	3600
41	ESCETAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMP	50	600
42	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (4MG/ML+500MG/ML) 5ML	AMP	600	7.200
43	ESPIRONOLACTONA 50MG. COMPRIMIDO	CP	50	600
44	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO	AMP	200	2.400
45	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	50	600
46	FITOMENADIONA IM/SC 10MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMP	300	3.600
47	FLUCONAZOL 150MG. COMPRIMIDO	CP	100	1.200
48	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMP	300	3.600
49	FUROSEMIDA 20MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	3600
50	GENTAMICINA 40MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	7200
51	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	200	2.400
52	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	200	2.400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000023

53	HEPARINA SÓDICA (SC) 5000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	25	300
54	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMP	50	600
55	HIDROCORTISONA 100MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	7200
56	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ LIOFILIZADO PARA	UNID	300	3.600
57	IMUNOGLOBULINA HUMANA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5	60
58	INSULINA HUMANA NPH 100UI SUSPENSÃO INJETAVEL	UNID	10	120
59	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML SUSPENSÃO	UNID	10	120
60	MANITOL 20% 250ML	UNID	50	600
61	MEROPENEM 1G. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO	UNID	60	720
62	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200	2.400
63	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	4800
64	METRONIDAZOL	UNID	220	2.640
65	MORFINA 10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	600
66	OCITOCINA 5UI/ML	UNID	200	2.400
67	OLEO MINERAL SOLUÇÃO FRASCO 100 ML	UNID	50	600
68	OMEPRAZOL 40 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO	UNID	200	2.400
69	ONDANSETRONA 4MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	4800
70	OXACILINA 500MG. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO	UNID	300	3.600
71	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	UNID	100	1.200
72	PARACETAMOL 750 MG. COMPRIMIDO	CP	500	6.000
73	PLASIL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	3600
74	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	3.600
75	SIMETICONA 75MG/ML	UNID	100	1.200
76	SORO GLICOFISIOLOGICA	UNID	100	1.200
77	SORO RINGER LACTATO	UNID	200	2.400
78	SORO RINGER SIMPLES	UNID	100	1.200
79	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80MG.	UNID	100	1.200
80	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	1200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000024

81	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO	UNID	200	2.400
82	TRAMAL 100MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	6000
83	VANCOMICINA 500MG. PÓ LIOFILIZADO PARA	UNID	120	1.440
84	VITAMINA K 10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	3600
MEDICAMENTOS CONTROLADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.MEDIDA	QUAT. MÊS	QUANT. ANUAL
1	HALOPERIDOL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMP	300	3.600
2	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMP	1.550	18.600
3	LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	200	2.400
4	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	500	6.000
5	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	3.000	36.000
6	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	1.000	12.000
7	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	VIDROS	300	3.600
8	EPILENIL 500MG	COMP	3.000	36.000
9	EPILENIL 250 MG	COMP	2.000	24.000
10	EPILENIL 50 MG/ML	VIDROS	300	3.600
11	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	1.500	18.000
12	CARBONATO DE LITIO 450 MG	COMP	300	3.600
13	RISPERIDONA 1 MG	COMP	1.500	18.000
14	RISPERIDONA 2 MG	COMP	2.000	24.000
15	RISPERIDONA 3 MG	COMP	1.500	18.000
16	RISPERIDONA 1 MG/ML	VIDROS	300	3.600
17	AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	2.000	24.000
18	AMITRIPTILINA 10 MG	COMP	200	2.400
19	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	3.050	36.600
20	FENOBARBITAL 140 MG/ML	VIDROS	300	3.600
21	FENITOÍNA SÓDICA 100MG/ML	COMP	1.500	18.000
22	DIAZEPAM 5MG/ML	COMP	550	6.600
23	DIAZEPAM 10 MG	COMP	1.000	12.000
24	CLONAZEPAM 2,5MG	VIDROS	300	3.600
25	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	500	6.000
26	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	VIDROS	300	3.600
27	CLOBAZAM	COMP	500	6.000
28	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	300	3.600
29	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	200	2.400
30	BIPERIDENO 2 MG	COMP	1000	12.000
31	CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	500	6.000
32	CLORPROMAZINA 40 MG/ML	VIDROS	40	480



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000025

33	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	500	6.000
34	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	500	6.000
35	IMIPRAMINA 25MG	COMP	500	6.000
36	IMIPRAMINA 50 MG	COMP	500	6.000
37	LEVOZINE 40 MG/ML	VIDROS	40	480
38	LEVOZINE 25 MG	COMP	500	6.000
39	LEVOZINE 100 MG	COMP	1000	12.000
40	FLUOXETINA 20 MG	COMP	2.000	24.000
41	ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1.500	18.000
42	ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	1.000	12.000
43	TRAZADONA 50 MG	COMP	500	6.000
44	TRAZADONA 100 MG	COMP	500	6.000
45	QUETIAPINA 100 MG	COMP	1500	18.000
46	QUETIAPINA 50MG	COMP	1000	12.000
47	QUETIAPINA 25MG	COMP	1500	18.000
48	VELANFAXINA 75MG	COMP	500	6.000
49	PREGABALINA 150MG	COMP	500	6.000
50	PREGABALINA 75MG	COMP	1000	12.000
51	OLANZAPINA 10 MG	COMP	500	6.000
52	OLANZAPINA 5 MG	COMP	500	6.000
53	RITALINA 10 MG	COMP	2.000	24.000
54	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMP	1000	12.000
55	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMP	500	6.000
56	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	V IDROS	100	1.200
57	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	500	6.000
58	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	1000	12.000
59	PAROXETINA 20 MG	COMP	500	6.000

MATERIAL TÉCNICO, FIO CIRÚRGICO E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.MEDIDA	QUAT. MÊS	QUANT. ANUAL
1	AGULHA DESC. P/RAQUE 22GX3.1/2 (90X4,5)	UNID	100	1.200
2	AGULHA DESC. P/RAQUE 27G X3. 1/2 (90X4)	UNID	100	1.200
3	AGULHA DESC. PARA RAQUE 25G X3.1/2 (90X5)	UNID	100	1.200
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5MM	UNID	500	6.000
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7MM	UNID	500	6.000
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8MM	UNID	2000	24.000
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12MM	UNID	2.500	30.000
8	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUÇÃO LIQUIDA1000ML	UNID	60	720



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000026

9	ATADURA DE ALGODAO 20CM X 1,80M - ROLO.	UNID	50	600
10	ATADURA DE CREPE 10CM	UNID	360	4.320
11	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M, COM 13 FIOS.	UNID	360	4.320
12	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 14G	UNID	300	3.600
13	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 16G	UNID	300	3.600
14	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 18G	UNID	300	3.600
15	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 20G	UNID	300	3.600
16	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 22G	UNID	400	4.800
17	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 24G	UNID	700	8.400
18	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL	UNID	50	600
19	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO	UNID	50	600
20	CATETER PERIFÉRICO (SCALP) 19G	UNID	100	1.200
21	CATETER PERIFÉRICO (SCALP) 21G	UNID	500	6.000
22	CATETER PERIFÉRICO (SCALP) 23G	UNID	1000	12.000
23	CATERTER PERIFERICO (SCALPE) 27	UNID	100	1.200
24	CATETER PERIFÉRICO (SCALP) 25G	UNID	500	6.000
25	CLOREXIDINA 0,5%. SOLUÇÃO ALCOOLICA 100ML	UNID	100	1.200
26	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO TIPO BIO BAG,	UNID	60	720
27	DRENO CIRURGICO, MODELO PENROSE N. 3.	UNID	10	120
28	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNID	1500	18.000
29	LAMINA DE BISTURI N. 23.	UNID	500	6.000
30	LANCETA P/ AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, AGULHA	UNID	700	8.400
31	SERINGA 1 ML, COM AGULHA 4,5 G X 13MM	UNID	500	6.000
32	SERINGA 10 ML, COM BICO LUER SLIP CENTRAL.	UNID	1500	18.000
33	SERINGA 20 ML, COM BICO LUER SLIP CENTRAL.	UNID	2500	30.000
34	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12.	UNID	20	240
35	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14.	UNID	20	240
36	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 16.	UNID	20	240
37	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 18.	UNID	30	360
38	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 20.	UNID	20	240



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000027

39	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 4.	UNID	50	600
40	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 6.	UNID	50	600
41	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 10.	UNID	30	360
42	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 12.	UNID	50	600
43	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 14.	UNID	50	600
44	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 16.	UNID	50	600
45	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 18.	UNID	50	600
46	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 20.	UNID	50	600
47	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 22.	UNID	50	600
48	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 24.	UNID	50	600
49	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº08.	UNID	30	360
50	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N.08.	UNID	20	240
51	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 10.	UNID	20	240
52	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 12.	UNID	20	240
53	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 14.	UNID	20	240
54	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 16.	UNID	20	240
55	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 18.	UNID	20	240
56	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 20.	UNID	20	240
57	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 22.	UNID	20	240
58	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 24.	UNID	20	240
59	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 6.	UNID	20	240
60	SONDA URETRAL - N.04	UNID	20	240
61	SONDA URETRAL - N.06	UNID	20	240
62	SONDA URETRAL - N.08	UNID	20	240
63	SONDA URETRAL - N.10	UNID	20	240
64	SONDA URETRAL - N.12	UNID	20	240
65	SONDA URETRAL - N.14	UNID	20	240
66	SONDA URETRAL - N.16	UNID	20	240
67	SONDA URETRAL - N.18	UNID	20	240
68	SONDA URETRAL - N.20	UNID	20	240
69	TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA.	UNID	30	360
70	TORNEIRA 3 VIAS	UNID	500	6.000
71	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE	UNID	2	24
72	ABAIXADOR LINGUA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	50	600
73	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO COM 500	UNID	20	240



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000028

	GRAMAS.			
74	AVENTAL HOSPITALAR, TAMANHO ÚNICO DESCARTAVEL	UNID	50	600
75	CLOREXIDINA 2%. SOLUÇÃO DEGERMANTE 1.000ML	UNID	20	240
76	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ SACO	UNID	20	240
77	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M . ROLO.	UNID	70	840
78	ESPARADRAPO MICROPORE 5,0CM X 10M, COR	UNID	50	600
79	GLUTARALDEIDO 2%. GALÃO 5 LITROS.	UNID	1	12
80	GORRO HOSPITALAR, MODELO ELÁSTICO NUCA,	UNID	2000	24.000
81	KIT MICRONEBULIZADOR, ADULTO (01 MÁSCARA	UNID	1	12
82	LUVA CIRURGICA N. 6,5 SEM PÓ. PAR	PAR	200	2.400
83	LUVA CIRURGICA N. 7 SEM PÓ. PAR	PAR	200	2.400
84	LUVA CIRURGICA N. 7,5 SEM PÓ. PAR	PAR	200	2.400
85	LUVA CIRURGICA N. 8 SEM PÓ. PAR	PAR	200	2.400
86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAM G	CX	50	600
87	LUVA PROCED. DE VINIL C/100 -TAM. M S/PÓ	CX	30	360
88	COMPRESSA CIRÚRGICA, USO CAMPO OPERATÓRIO	PC	24	244
89	FITA AUTOCLAVE (ROLO COM 19MM X 30M).	UNID	50	600
90	FIO CIRURGICO ALGODÃO/POLIESTER 0 75CM AGULHA	UNID	120	1.440
91	FIO CIRURGICO NYLON 1-0 45CM AGULHA CORTANTE	UNID	120	1.440
92	FIO CIRURGICO NYLON 0 45CM AGULHA CORTANTE 3/8	UNID	120	1.440
93	FIO CIRURGICO NYLON 2-0 45CM AGULHA CORTANTE	UNID	120	1.440
94	FIO CIRURGICO NYLON 3-0 45CM AGULHA CORTANTE	UNID	240	2.880
95	FIO CIRURGICO NYLON 4-0 45CM AGULHA CORTANTE	UNID	120	1.440
96	FIO CIRURGICO NYLON 5-0 45CM AGULHA CORTANTE	UNID	120	1.440
97	FIO CIRURGICO PGLA 0 70CM AGULHA CORT 1/2 40MM	UNID	108	1.296
98	FIO CIRURGICO PGLA 1-0 70CM AGULHA CILINDRICA	UNID	216	2.592
99	FIO POLIGLICOLICO 0 70CM	UNID	120	1.440
100	CATEGUTE CROMADO 0 75CM 50MM	UNID	120	1.440
101	CATEGUTE CROMADO 1-0 75CM 50MM	UNID	240	2.880



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000029

102	CATEGUTE CROMADO 2-0 75CM 40MM	UNID	120	1.440
103	CATEGUTE SIMPLES 0 75CM 40MM	UNID	120	1.440
104	CATEGUTE SIMPLES 1-0 75CM 50MM	UNID	120	1.440
105	CATEGUTE SIMPLES 2-0 75CM 50MM	UNID	240	1.440
106	FIO NYLON 2.0 X 45cm 3/8 COM AGULHA TAM. 4 cm CILÍNDRICA – CX 24 UND	CAIXA	3	36
107	FIO NYLON 5.0 X 45cm 3/8 COM AGULHA TAM. 4 cm CILÍNDRICA – CX 24 UND	CAIXA	3	36
108	AVENTAL LONGO HOSPITALAR	UNIDADE	60	720
109	PROPÉ DESCARTÁVEL	PACOTE	10	120
110	LÂMINA DE BISTURI Nº 23	CAIXA	20	240
111	CAIXA COLETORA 20 LITROS	UNIDADE	20	240
112	ÁGUA DESTILADA 5L	UNIDADE	10	120
113	GEL CONDUTOR	UNIDADE	30	360
114	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PCT C/100)	PACOTE	30	360
115	ALGODÃO ROLETE	UNIDADE	40	480
116	AGULHA 30X8	CAIXA	20	240
117	AGULHA 40X12	CAIXA	20	240
118	AGULHA 25X7	CAIXA	20	240
119	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1L	CAIXA	600	7200
120	GLICOSE 5% 500 mL	CAIXA	200	2400
121	GLICOSE 25% 10 mL	CAIXA	400	4800
122	GLICOSE 50% 10 mL	CAIXA	400	4800
123	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 mL	CAIXA	600	7200
124	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 mL	CAIXA	600	7200
125	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 mL	CAIXA	600	7200
126	SORO RINGER SIMPLES 500 mL	CAIXA	200	2400
127	SORO RINGER COM LACTATO 500 mL	CAIXA	200	2400
128	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 mL	CAIXA	300	3600
129	SORO MANITOL	CAIXA	100	1200
130	CLOREXIDINA AQUOSA 2%	CAIXA	2	24
131	ÁGUA OXIGENADA	CAIXA	2	24
132	IODOPOVIDONA 10%	CAIXA	2	24
133	SULFADIAZINA DE PRATA 30 g	UNIDADE	100	1200
134	ÁLCOOL 70% 1L	LITRO	180	2160
135	CATETER PERIFÉRICO IV Nº 24 JELCO	CAIXA	4	48
136	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXA	30	360
137	LUVA CIRÚRGICA 7,5	PAR	200	2400
138	CATETER PERIFÉRICO IV Nº 22 JELCO	CAIXA	3	36
139	CATETER PERIFÉRICO IV Nº 20 JELCO	CAIXA	3	36
140	SONDA FOLEY Nº 14	CAIXA	4	48
141	SONDA FOLEY Nº 16	CAIXA	4	48
142	SONDA FOLEY Nº 18	CAIXA	4	48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000030

143	SONDA FOLEY Nº 20	CAIXA	4	48
144	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50	CAIXA	60	720
145	LIDOCAÍNA 30 mg GELEIA	UNIDADE	50	600
146	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	CAIXA	3	36
147	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	1200	14400
148	FITA MICROPOROSA 2,5cm x 45cm	UNIDADE	40	480
149	CATETER DE ASPIRAÇÃO Nº 10	UNIDADE	60	720
150	CATETER DE ASPIRAÇÃO Nº 08	UNIDADE	60	720
151	CATETER DE OXIGÊNIO ADULTO C/ EXTENSOR	UNIDADE	20	240
152	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cm x 4,5m	UNIDADE	93	1116
153	SCALP Nº 25 – CX 100 UND	CAIXA	10	120
154	SCALP Nº 23 – CX 100 UND	CAIXA	15	180
155	SCALP Nº 21 – CX 100 UND	CAIXA	5	60
156	SERINGA P/ INSULINA 1 mL	UNIDADE	1500	18000
157	SERINGA 10 mL SEM AGULHA	UNIDADE	2000	24000
158	SERINGA 20 mL SEM AGULHA	UNIDADE	2000	24000
159	SERINGA 5 mL SEM AGULHA	UNIDADE	1000	12000
160	TIRA TESTE GLICEMIA – CX 50 UND	CAIXA	80	960
161	LANCETA AUTOMÁTICA	CAIXA	3	36
162	FIO NYLON 1.0 X 45cm – CX 24 UND	CAIXA	3	36
163	ATADURA CREPE 10cm x 3m	PACOTE	100	1200
164	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL	PACOTE	100	1200
165	GRAU CIRÚRGICO P/ GAZES 350MM	ROLO	1	12

6. Metodologia de cálculo com as devidas análises e justificativas

A definição dos quantitativos considerou a seguinte fórmula:

Consumo Médio Mensal x 12 meses = Quantidade Anual Estimada

Adicionalmente, foi considerada a relação entre consumo e população atendida, conforme:

Consumo per capita estimado = Quantidade anual ÷ população (51.641 habitantes)

Esse método permite avaliar a compatibilidade da demanda com o porte do município.

Análise por grupos de itens

a) Medicamentos de uso comum (atenção básica)

Exemplo:

- Ácido acetilsalicílico 100mg

Quantidade anual: 6.000 comprimidos

Consumo per capita:

$6.000 \div 51.641 \approx 0,12$ comprimidos/habitante/ano

- Paracetamol 750mg

Quantidade anual: 6.000 comprimidos

$\approx 0,12$ comprimidos/habitante/ano



Justificativa: medicamentos de uso contínuo e distribuídos conforme prescrição médica nas UBS.

b) Medicamentos injetáveis (urgência e hospital)

Exemplo:

- Dipirona 500mg/2ml (injetável)
Quantidade anual: 16.800 unidades
 $16.800 \div 51.641 \approx 0,32$ unidades/habitante/ano
- Cloreto de sódio 0,9% 100ml
Quantidade anual: 12.000 unidades
 $\approx 0,23$ unidades/habitante/ano

Justificativa: utilização em atendimentos de urgência, emergência e internações.

c) Medicamentos controlados

Exemplo:

- Haloperidol 5mg/ml
Quantidade anual: 18.600 unidades
 $18.600 \div 51.641 \approx 0,36$ unidades/habitante/ano

Justificativa: atendimento a pacientes com transtornos mentais acompanhados pela rede pública.

d) Antibióticos e medicamentos de maior complexidade

Exemplo:

- Ampicilina 1g
Quantidade anual: 2.400 unidades
- Ceftriaxona
Quantidade anual: 1.200 unidades

Justificativa: atendimento a infecções bacterianas em ambiente ambulatorial e hospitalar.

e) Materiais técnico-hospitalares

Exemplo:

- Seringas 20 ml
Quantidade anual: 30.000 unidades
 $\approx 0,58$ unidades/habitante/ano
- Agulhas descartáveis (diversos tamanhos)
Quantidade anual: até 30.000 unidades por item

Justificativa: uso contínuo em procedimentos ambulatoriais, vacinação, medicação e internação.



Consolidação da demanda

A estimativa total contempla:

- Mais de 180 itens entre medicamentos e materiais;
- Consumo anual baseado em dados reais do município;
- Previsão de atendimento integral da população de 51.641 habitantes;
- Margem de segurança para variações sazonais (ex.: surtos, aumento de demanda).

Justificativa técnica dos quantitativos

Os quantitativos estimados são compatíveis com:

- O porte populacional do município;
- A estrutura da rede municipal de saúde;
- A média de atendimentos mensais;
- A necessidade de evitar desabastecimento;
- A garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais.

A adoção do consumo histórico aliado ao critério populacional assegura maior precisão na estimativa, evitando tanto a subestimativa quanto o excesso de estoque.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos itens por meio de processo licitatório, garantindo:

- Fornecimento contínuo e parcelado;
- Atendimento das necessidades das unidades de saúde;
- Redução de riscos de desabastecimento;
- Eficiência na gestão de estoque.

8. Estimativa de Valor

Será feito o levantamento pelo departamento de compras, conforme a Lei 14.133/2021.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde;
- Melhorar a qualidade do atendimento à população;
- Reduzir riscos de descontinuidade de tratamentos;
- Otimizar a gestão de recursos públicos;
- Atender às diretrizes do SUS.

10. Justificativa para parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada por itens/lotes, considerando:

- A natureza divisível dos produtos;



- A ampliação da competitividade;
- A possibilidade de participação de mais fornecedores;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos.

11. Riscos da Contratação

Principais riscos:

- Atraso na entrega;
- Fornecimento de produtos fora das especificações;
- Desabastecimento por falha contratual;
- Variação de preços de mercado.

12. Mitigações:

- Exigência de documentação técnica;
- Penalidades contratuais;
- Acompanhamento e fiscalização do contrato.

13. Impactos ambientais

- Descarte adequado de resíduos hospitalares;
- Utilização de materiais conforme normas ambientais;
- Redução de desperdícios por meio de planejamento adequado.

14. Providências a serem adotadas pela administração

Antes da contratação:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição da dotação orçamentária;
- Verificação de estoque atual;
- Planejamento logístico de recebimento e armazenamento.

15. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação pode estar relacionada a:

- Aquisição de insumos hospitalares complementares;
- Serviços de logística e armazenamento;
- Contratos de fornecimento anteriores

16. Justificativa para parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada por itens/lotes, considerando:

- A natureza divisível dos produtos;
- A ampliação da competitividade;
- A possibilidade de participação de mais fornecedores;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos



17. Previsão no plano de contratações ANUAL (PCA)

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), considerando a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

18. Posicionamento Conclusão

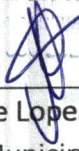
Após análise técnica das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conclui-se que a aquisição desse objeto é medida necessária e adequada para garantir a continuidade e melhoria dos serviços na rede de saúde do nosso Município de Baião/PA.

A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente.

A solução via pregão garante competitividade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Os riscos identificados são gerenciáveis com as medidas propostas, e os benefícios (ampliação de serviços, redução de custos) justificam a contratação.

Baião/PA, 25 de fevereiro de 2026.

Laura Samille Lopes Meneses
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 030/2025-GP



Laura Samille Lopes de Meneses
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 030/2025-GP

